

## SUMÁRIO

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.....	1
SECRETARIA DA FAZENDA.....	4
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	6
SECRETARIA DO PLANEJ. MEIO AMB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO .....	6
SECRETARIA DA SAÚDE.....	6
IMPAR .....	6
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA .....	8

## SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Processo nº: 28648/2016

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Assunto: Aquisição de material esportivo diversos (karatê)

DESPACHO Nº 014/2016 – SEMASTH – Tendo em vista o que consta deste processo, em especial o Parecer Jurídico constante de fl. retro, manifestando quanto à regularidade do procedimento licitatório, destinado para aquisição de materiais esportivos e seus acessórios (Modalidade Karatê) a fim de executar as ações complementares, proferidas pelo Programa Bolsa Família, HOMOLOGO o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 019/2016 – PR, a que chegou a Comissão Permanente de Licitação do Gabinete do Prefeito, e, de consequência, ADJUDICO os itens 01, 02, 03 e 04 no valor total de R\$ 14.154,00 (Quatorze mil e cento e cinquenta e quatro reais), em favor da empresa J R ALVES – ME e, de consequência, determino o registro da licitação em epígrafe, dos preços apurados na referida licitação presentes na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, em Araguaína – TO, ao 12 (décimo segundo) dia do mês de abril de 2016.

José da Guia Pereira da Silva

Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

PORTARIA/SEMED Nº 125/2016

ARAGUAÍNA–TO, 28 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Portaria nº 002/2013, de 01/01/2013 e Decreto nº 400/2015, de 31/12/2015:

## Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



### Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins  
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de Contratação de empresa especializada em serviço de cronometragem eletrônica através de pulseiras com código de barras, visando atender as necessidades do evento da “26ª CORRIDA DE RUA DO TRABALHADOR”, realizado pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

CONSIDERANDO que a contratação do serviço é essencial para o bom funcionamento do referido evento;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição pelo fornecimento serviço de cronometragem eletrônica na região do município em que será realizado o evento, sendo que somente um particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial, nos termos do Art. 25 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 - I -suas alterações, objetivando a contratação da empresa: GERSON LUIZ CAMARGO LEITE CNPJ: 22.815.390/0001-90, visando atender as necessidades desta pasta no evento acima citado, observando o valor total ordinário de R\$ 6.450,00 (Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais), que será pago numa mesma parcela, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 30403/2016, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de Abril do ano de 2016.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 126/2016

ARAGUAÍNA–TO, 20 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Portaria nº 002/2013, de 01/01/2013 e Decreto nº 400/2015, de 31/12/2015:

CONSIDERANDO a necessidade de locar imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Educação Infantil Municipal Criança Feliz, de modo a ampliar o número de vagas para o atendimento da educação infantil;

CONSIDERANDO que o imóvel escolhido atende às condições ideais para a Administração devido à sua instalação e localização, propiciando melhor atendimento dos fins precípuos da Municipalidade, sendo que o valor da locação reflete o preço de mercado consoante prévia pesquisa realizada, e, em face disso;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação de 01 (um) imóvel na situado na Rua 27, Qd. 57 Lt. 16, Setor Bela Vista, neste município, para o funcionamento do Centro de Educação Infantil Municipal Criança Feliz, em favor de EDIVA GOMES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 040.408.481-87 e seu esposo ORLANDO ELISIO DE OLIVEIRA, , inscrito no CPF sob o nº 042.279.643-34, pelo período de 12 (doze) meses, observando o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2016.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 39/2016  
 PROCESSO Nº 2474.00007033/2016  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína  
 SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
 CONTRATADA: CRPP CONSTRUTORA EIRELI-ME.  
 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Conclusão de Construção de uma Escola de Educação Infantil, Tipo B do Programa Proinfância, no Setor Monte Sinai em Araguaína Tocantins  
 VALOR GLOBAL DE R\$ 315.730,76 (trezentos e quinze mil, setecentos e trinta reais e setenta e seis centavos)  
 DATA DA ASSINATURA: 27/04/2016  
 VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias  
 DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.2024.1.366 / ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91/ FICHA 116/118 / FONTE 023/010.

Araguaína – Estado do Tocantins, 27 de abril de 2016.

Publique-se

Jocirley de Oliveira

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Segundo Termo Aditivo nº 052/2015  
 Processo nº 2474.0002699/2015.  
 Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.  
 Contratado: MORAES LEMOS CONSTRUTORA LTDA-ME.  
 Objeto: Estruturação de praças no município de Araguaína –TO.  
 Valor do aditivo: R\$ 397.652,23 (Trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos).  
 Valor global: R\$ 1.876.181,00 ( Um milhão, oitocentos e setenta e seis mil e cento e oitenta e um reais ).  
 F.P: 27.813.2015.1.358 – E.D: 4.4.90.51 – FONTE 010 – FICHA 89  
 Data da Assinatura: 28/04/2016.  
 Signatário: Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Araguaína/TO, 28 de abril de 2016.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015  
 PROCESSO Nº 2474.0009160/2014  
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação  
 CONTRATADA: AP Empreendimentos LTDA - EPP  
 OBJETO: Aditamento de Prazo Contratual da Construção de Quadra Esportiva Escolar com Cobertura e Vestiário na Escola Municipal Casemiro Ferreira Soares.  
 VIGENCIA: 90 (noventa) dias  
 DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26/04/2016  
 DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.2025.1.121 / ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91 / FICHA: 74 / FONTE: 023

Araguaína – Estado do Tocantins, 26 de abril de 2016.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 37/2016  
 PROCESSO Nº: Processo 30339/2016  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína/ Secretaria Municipal da Educação, cultura, Esporte e Lazer  
 CONTRATADA: J.L. DA MOTA – ME, CNPJ: Nº 14.831.403/0001-97  
 OBJETO: Despesa com locação de estrutura física. Para serem usados na realização da ESCOLHA DA RAINHA MIRIM “16º SÃO JOÃO DO CERRADO”, que acontecerá no período de 06 e 07 de maio de 2016, no PARQUE ECOLÓGICO CIMBA, EM ARAGUAÍNA.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Ata de Registro de Preços nº 014/2015  
 VALOR: 11.020,92 (Onze Mil, Vinte Reais e Noventa e Dois Centavos).  
 VIGÊNCIA: De 28 de Abril de 2016 até a prestação do serviço e pagamento do mesmo.  
 DOTAÇÃO: FP: 13.392.2016.2.358 ED: 3.3.90.39.14.00, 3.3.90.39.93.00, 3.3.90.39.99.00 FICHA: 262.  
 SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

Araguaína, Estado do Tocantins, 28 de Abril de 2016

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

CEI MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ  
 ARAGUAÍNA-TOCANTINS

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI CRIANÇA FELIZ  
 UNIDADE ESCOLAR: CEI- MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ  
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA- TOCANTINS DATA: 26/04/2016

PORTARIA Nº 002/2016

A presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Criança Feliz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras: Maria Djenice Nunes da Silva, Izaelma Diane de Sousa Marquezine e Sylvania da Silva Maciel Lima, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar.

CUMPRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA:

Maria Veronilde dos Santos Miranda  
Presidente

PORTARIA Nº 07, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI CRIANÇA FELIZ, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores: Aureneide Rodrigues Brito, matrícula nº 15466788 e Adália Lopes Ribeiro Cabral, matrícula nº 15465436, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 66/2015:

Nº do contrato	Empresa
006/2015	TOLEDO INFO LTDA

Objetivo: Serviços de fornecimento de Internet via Rádio.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI CRIANÇA FELIZ aos 29 (Vinte e nove) dias do mês de Dezembro do ano de 2015.

Maria Veronilde dos Santos Miranda  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006 /2015  
PROCESSO Nº 066 /2015  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI CRIANÇA FELIZ  
CONTRATADA: TOLEDO INFO LTDA  
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015  
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Janeiro a Dezembro de 2016

VALOR TOTAL: R\$ 1.318,80 ( Um mil Trezentos e dezoito Reais e oitenta centavos).

FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 05 de Janeiro de 2016.

Publique-se

Maria Veronilde dos Santos Miranda  
Presidente da Associação

CEI MUNICIPAL OTAERSON SOUZA LIMA  
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2016

A presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Otaerson Sousa Lima, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras: Ilmara dos Santos Carvalho, Josiane Alves de Sousa e Gizelia Bernardes da Silva, para sob a presidência da primeira compor a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar.

CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA:

Araguaína-TO, 28 de abril de 2016.

Josiane Alves de Sousa  
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Otaerson Sousa Lima

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL  
PROCESSO Nº. 019/2016

OBJETO: Gêneros alimentícios.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão presencial Nº 01/2016  
ABERTURA: 06/05/2016 às 08h30min.  
LOCAL: Escola Municipal Cabo Luzimar Machado  
INFORMAÇÕES: Endereço: Rua Juscelino Kubitschek, S/Nº, Setor Ponte - Araguaína-TO. Fone: (63) 3411-1457  
E-MAIL: cei\_otaerson@hotmail.com  
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, 10.520/2012 e alterações posteriores.

Araguaína-TO, 28 de abril de 2016.

ILMARA DOS SANTOS CARVALHO  
PREGOEIRA

ESCOLA MUL. SÃO VICENTE DE PAULA  
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

ERRATA

Processo nº 004/2016

Considerando o erro de digitação do processo supracitado e necessidade de retificar os dados no que se refere ao número do processo:

Onde se – lê:  
Processo: 055/2015

Leia-se:  
Processo: 004/2016

Araguaína –To, 27 de Abril de 2016.

Publique-se

Claudenor Pereira dos Santos  
Presidente da Comissão de Licitação.

ESCOLA MUNICIPAL ZECA BARROS  
ARAGUAÍNA- TO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 047/2016  
Objeto – Aquisição de alimentos  
Tipo de licitação: Pregão presencial nº 001/2016  
Abertura – 04/05/2016 horário as 14h00 horas  
Local: Escola municipal Zeca Barros  
Informações: endereço: rua cantinho do vovó nº 473 – vila Santiago – Araguaína- To  
Araguaína-TO Fone:(63)3421- 3884  
E-mail: escolazecabarros10@hotmail.com  
Amparo legal: Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores.

Araguaína-To, 27 de Abril 2016.

Raimundo Almeida Severino da Silva.  
Pregoeiro

## SECRETARIA DA FAZENDA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Crédito Educativo notifica o (s) abaixo relacionado (s) da existência de débito relativo a financiamento estudantil, ou ao seu uso.

Concede-se o prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação dos comprovantes de pagamentos, caso tenha sido efetuados, ou então para a liquidação do débito apurado. Sob pena de inscrição dos responsáveis em DÍVIDA ATIVA Municipal, PROTESTO e EXECUÇÃO JUDICIAL.

NOME	CPF	
DEVEDOR	DANYELLA DA SILVA ALENCAR	030.614.961-30
FIADOR 1	LUCIANIA SOUSA ALENCAR CAVALCANTE	466.912.001-87
FIADOR 2	PEDRO ALEXANDRE ALENCAR	026.178.891-49
VALOR DO DÉBITO	R\$ 5.198,82 ( CINCO MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) *****	

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Crédito Educativo notifica o (s) abaixo relacionado (s) da existência de débito relativo a financiamento estudantil, ou ao seu uso.

Concede-se o prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação dos comprovantes de pagamentos, caso tenha sido efetuados, ou então para a liquidação do débito apurado. Sob pena de inscrição dos responsáveis em DÍVIDA ATIVA Municipal, PROTESTO e EXECUÇÃO JUDICIAL.

NOME	CPF	
DEVEDOR	DENYSON REIS ASSUNÇÃO	029.065.751-27
FIADOR 1	BERNARDINO ALVES RIBEIRO	324.004.031-04
FIADOR 2	GLORACY MARIA SILVA DE ASSUNÇÃO	648.543.701-06
VALOR DO DÉBITO	R\$ 47.719,27 (QUARENTA E SETE MIL SETECENTOS E DEZENOVÉ REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) *****	

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Crédito Educativo notifica o (s) abaixo relacionado (s) da existência de débito relativo a financiamento estudantil, ou ao seu uso.

Concede-se o prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação dos comprovantes de pagamentos, caso tenha sido efetuados, ou então para a liquidação do débito apurado. Sob pena de inscrição dos responsáveis em DÍVIDA ATIVA Municipal, PROTESTO e EXECUÇÃO JUDICIAL.

NOME	CPF	
DEVEDOR	DIEGO FERREIRA BRANDÃO SILVA	008.279.541-07
FIADOR 1	CÍCERO FERREIRA DA SILVA	515.620.571-20
FIADOR 2	JOELVA PEREIRA BRANDÃO	433.793.201-10
VALOR DO DÉBITO	R\$ 10.644,48 ( DEZ MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) *****	

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Crédito Educativo notifica o (s) abaixo relacionado (s) da existência de débito relativo a financiamento estudantil, ou ao seu uso.

Concede-se o prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação dos comprovantes de pagamentos, caso tenha sido efetuados, ou então para a liquidação do débito apurado. Sob pena de inscrição dos responsáveis em DÍVIDA ATIVA Municipal, PROTESTO e EXECUÇÃO JUDICIAL.

NOME	CPF	
DEVEDOR	EDUARDO PINHEIRO FRAZÃO	735.908.941-72
FIADOR 1	RAIMUNDA ALVES FRAZÃO	239.229.073-34
FIADOR 2	EDIMILSON DIAS GAMA	433.742.201-34
VALOR DO DÉBITO	R\$ 18.166,38 (DEZOITO MIL CENTO E SESENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) *****	

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Crédito Educativo notifica o (s) abaixo relacionado (s) da existência de débito relativo a financiamento estudantil, ou ao seu uso.

Concede-se o prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação dos comprovantes de pagamentos, caso tenha sido efetuados, ou então para a liquidação do débito apurado. Sob pena de inscrição dos responsáveis em DÍVIDA ATIVA Municipal, PROTESTO e EXECUÇÃO JUDICIAL.

NOME	CPF	
DEVEDOR	JACQUELINE FONSECA SILVA	041.495.041-05
FIADOR 1	RUFINO ARRAIS MIRANDA	328.394.301-00
FIADOR 2	ALDEIRES FONSECA PRIMO	320.924.821-49
VALOR DO DÉBITO	R\$ 4.372,42 (QUATRO MIL TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)*****	

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Crédito Educativo notifica o (s) abaixo relacionado (s) da existência de débito relativo a financiamento estudantil, ou ao seu uso.

Concede-se o prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação dos comprovantes de pagamentos, caso tenha sido efetuados, ou então para a liquidação do débito apurado. Sob pena de inscrição dos responsáveis em DÍVIDA ATIVA Municipal, PROTESTO e EXECUÇÃO JUDICIAL.

NOME	CPF	
DEVEDOR	JOSÉ RIBAMAR ALVES BARBOSA	433.764.521-72
FIADOR 1	MARIA CECÍLIA DE LIRA BARBOSA	498.452.681-53
FIADOR 2	JOSÉ ARIMATEIA FERREIRA LIRA	663.381.231-00
VALOR DO DÉBITO	R\$ 28.987,74 ( VINTE E OITO MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) *****	

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Crédito Educativo notifica o (s) abaixo relacionado (s) da existência de débito relativo a financiamento estudantil, ou ao seu uso.

Concede-se o prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação dos comprovantes de pagamentos, caso tenha sido efetuados, ou então para a liquidação do débito apurado. Sob pena de inscrição dos responsáveis em DÍVIDA ATIVA Municipal, PROTESTO e EXECUÇÃO JUDICIAL.

NOME		CPF
DEVEDOR	LEYWTON DE FREITAS	043.601.081-09
FIADOR 1	ANTONIA MARIA DE FREITAS SOUSA	526.491.481-87
FIADOR 2	TANMA DOS SANTOS SALES	023.290.163-52
VALOR DO DÉBITO	R\$ 1.365,67 (UM MIL TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) *****	

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Crédito Educativo notifica o (s) abaixo relacionado (s) da existência de débito relativo a financiamento estudantil, ou ao seu uso.

Concede-se o prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação dos comprovantes de pagamentos, caso tenha sido efetuados, ou então para a liquidação do débito apurado. Sob pena de inscrição dos responsáveis em DÍVIDA ATIVA Municipal, PROTESTO e EXECUÇÃO JUDICIAL.

NOME		CPF
DEVEDOR	MAURILENE GOMES DE SOUSA	879.165.761-04
FIADOR 1	NORIS BARBOSA CAVALCANTE MENEZES	130.650.681-68
FIADOR 2	JOAQUIM JOSE DE SOUZA	092.801.701-04
VALOR DO DÉBITO	R\$ 3.584,04 (TRÊS MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS)*****	

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Crédito Educativo notifica o (s) abaixo relacionado (s) da existência de débito relativo a financiamento estudantil, ou ao seu uso.

Concede-se o prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação dos comprovantes de pagamentos, caso tenha sido efetuados, ou então para a liquidação do débito apurado. Sob pena de inscrição dos responsáveis em DÍVIDA ATIVA Municipal, PROTESTO e EXECUÇÃO JUDICIAL.

NOME		CPF
DEVEDOR	PABLO DIAS ALVES	029.829.521-06
FIADOR 1	SUZANE FONSECA PEREIRA SILVA	009.242.551-88
FIADOR 2	DAMIÃO PEREIRA DA SILVA	125.799.713-00
VALOR DO DÉBITO	R\$ 4.686,08 ( QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS) *****	

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Crédito Educativo notifica o (s) abaixo relacionado (s) da existência de débito relativo a financiamento estudantil, ou ao seu uso.

Concede-se o prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação dos comprovantes de pagamentos, caso tenha sido efetuados, ou então para a liquidação do débito apurado. Sob pena de inscrição dos responsáveis em DÍVIDA ATIVA Municipal, PROTESTO e EXECUÇÃO JUDICIAL.

NOME		CPF
DEVEDOR	PAULO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	009.370.491-74

FIADOR 1	PAULO RIBEIRO DA SILVA	299.698.592-34
FIADOR 2	TERESINHA FERREIRA DOS SANTOS	294.147.332-72
VALOR DO DÉBITO	R\$ 6.600,62 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) *****	

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Crédito Educativo notifica o (s) abaixo relacionado (s) da existência de débito relativo a financiamento estudantil, ou ao seu uso.

Concede-se o prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação dos comprovantes de pagamentos, caso tenha sido efetuados, ou então para a liquidação do débito apurado. Sob pena de inscrição dos responsáveis em DÍVIDA ATIVA Municipal, PROTESTO e EXECUÇÃO JUDICIAL.

NOME		CPF
DEVEDOR	RAYRA AMARAL BARBOSA FRANCO	024.206.581-32
FIADOR 1	MARCOS FRANCO DA GRAÇA	022.968.831-41
FIADOR 2	ROZELY SOARES DA GRAÇA SILVA	485.051.021-34
VALOR DO DÉBITO	R\$ 3.447,90 ( TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS. )*****	

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Crédito Educativo notifica o (s) abaixo relacionado (s) da existência de débito relativo a financiamento estudantil, ou ao seu uso.

Concede-se o prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação dos comprovantes de pagamentos, caso tenha sido efetuados, ou então para a liquidação do débito apurado. Sob pena de inscrição dos responsáveis em DÍVIDA ATIVA Municipal, PROTESTO e EXECUÇÃO JUDICIAL.

NOME		CPF
DEVEDOR	RICARDO ZAMBONI BENETI	018.834.871-96
FIADOR 1	HELEMWAYTE SANTOS ROSA	872.072.902-25
FIADOR 2	VERA LUZ ZAMBONI	313.113.421-68
VALOR DO DÉBITO	R\$ 6.761,32 ( SEIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS.)*****	

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Crédito Educativo notifica o (s) abaixo relacionado (s) da existência de débito relativo a financiamento estudantil, ou ao seu uso.

Concede-se o prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação dos comprovantes de pagamentos, caso tenha sido efetuados, ou então para a liquidação do débito apurado. Sob pena de inscrição dos responsáveis em DÍVIDA ATIVA Municipal, PROTESTO e EXECUÇÃO JUDICIAL.

NOME		CPF
DEVEDOR	ROSIMEIA DA SILVA SANTOS	009.604.265.66
FIADOR 1	JOELMA CAVALCANTE AMARAL	011.099.221-08
FIADOR 2	JOEL SILVANO DE AMARAL	498.370.871-53
VALOR DO DÉBITO	R\$ 3.605,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS.)*****	

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Crédito Educativo notifica o (s) abaixo relacionado (s) da existência de débito relativo a financiamento estudantil, ou ao seu uso.

Concede-se o prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação dos comprovantes de pagamentos, caso tenha sido efetuados, ou então para a liquidação do débito apurado. Sob pena de inscrição dos responsáveis em DÍVIDA ATIVA Municipal, PROTESTO e EXECUÇÃO JUDICIAL.

NOME		CPF
DEVEDOR	VICTOR BARROS TERRA CUNHA	030.817.981-16
FIADOR 1	HELAINÉ MARIA DE BARROS TERRA CUNHA	382.445.191-34
FIADOR 2	HELEN SIMONE DE BARROS	466.889.431-15
VALOR DO DÉBITO	R\$ 213.524,01 (DUZENTOS E TREZE MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E UM CENTAVO) *****	

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº: 28106/2016

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO CERIMONIAL, NA EXECUÇÃO DAS 09 ATIVIDADES DO PROJETO TÉCNICO DE TRABALHO SOCIAL, CONTEMPLADO NA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – ASFÁLTO E DRENAGEM NO PERIMETRO URBANO DE ARAGUAÍNA, NOS BAIRROS NOVA ARAGUAÍNA, VILA GOIÁS E SETOR PALMAS, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0336837-16/2010.

DESPACHO Nº 025/2016 – Transcorrido o prazo legal de recurso e tendo em vista o que consta no processo, em especial o Parecer Jurídico constante de fl. retro, manifestando quanto à regularidade do procedimento licitatório, HOMOLOGO o resultado do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016, fundamentada na Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e, de consequência, ADJUDICO a presente licitação, no valor global de R\$ 15.600,00, (Quinze mil e seiscentos reais), em favor IGOR PAULINI M. L. DE SOUSA-ME, CNPJ nº 13.707.665/0001-81, vencedora do certame, devendo a despesa correr à conta de dotação própria do vigente orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em Araguaína aos 26 dias do mês de Abril de 2016.

Epson Douglas Zum Bach  
Secretário Executivo Municipal de Infraestrutura  
PORTARIA: 079/2014 e 026/2016

PROCESSO Nº: 28105/2016

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO CERIMONIAL, NA EXECUÇÃO DAS 03 ATIVIDADES DO PROJETO TÉCNICO DE TRABALHO SOCIAL, CONTEMPLADO NA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0366516-64/2011.

DESPACHO Nº 026/2016 – Transcorrido o prazo legal de recurso e tendo em vista o que consta no processo, em especial o Parecer Jurídico constante de fl. retro, manifestando quanto à regularidade do procedimento licitatório, HOMOLOGO o resultado do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016, fundamentada na Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e, de consequência, ADJUDICO a presente licitação, no valor global de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), em favor IGOR PAULINI M. L. DE SOUSA - ME, CNPJ nº 13.707.665/0001-81, vencedora do certame, devendo a despesa correr à conta de dotação própria do vigente orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em Araguaína aos 26 dias do mês de Abril de 2016.

Epson Douglas Zum Bach  
Secretário Executivo Municipal de Infraestrutura  
PORTARIA: 079/2014 e 026/2016

## SECRETARIA DO PLANEJ. MEIO AMB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/1993;

Favorecido: VIVA FRANCE COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA;

Objeto: Revisão de 20.000km do veículo Renault/Duster da frota própria desta pasta;

Valor estimado para Serviços e Peças: R\$ 2.800,00;

Processo: 30247/2016

Ratificado: em 28.04.16, por FREDERICO MINHARRO PRADO, Secretário Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

## SECRETARIA DA SAÚDE

Processo: 503/2014

Controle: 2474.0000424/2014

Interessados: JOÃO RIBEIRO DIAS DOS SANTOS

Assunto: Locação de Imóvel

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 074/2016

Ao amparo do art. 37 da Lei federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída Locação de Imóvel para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde, justificada pela anulação de saldo de empenho conforme Decreto nº 382/2015 no qual estabelece as normas para o encerramento do exercício de 2015, referente aos meses relacionadas abaixo, em favor do proprietário João Ribeiro Dias dos Santos, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação e regularização.

EMPRESA	CPF	REFERENTES AOS MESES	VALOR R\$
JOÃO RIBEIRO DIAS DOS SANTOS	515.628.121-49	JANEIRO	R\$ 875,10
		FEVEREIRO	R\$ 875,10
		MARÇO	R\$ 875,10
		ABRIL	R\$ 875,10
		MAIO	R\$ 875,10
		JUNHO	R\$ 875,10
TOTAL			R\$ 5.250,60

AÇÃO ORÇAMENTARIA	FUCN. PROG.	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTES
Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	10.122.2006.2.478	33.90.92.36.00	026	040

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, em Araguaína ao 28 dia do mês de abril de 2016.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 284/2014

## IMPAR

PORTARIA AP N.º 011 /2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA COM PROVENTOS INTEGRAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.324/04, que alterou a Lei nº 1.947/00, que alterou a Lei nº 1.808/98, que criou o IMPAR, e,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 180/2015, onde foram aferidos os requisitos essenciais para a concessão da Aposentadoria Especial de Professora, com proventos integrais;

CONSIDERANDO que efetivamente a servidora foi contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO que é competência privativa do Prefeito Municipal de Araguaína-TO, promover e extinguir cargos, os empregos e as funções públicas municipais, consoante previsto no art. 69, XI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a concessão da Aposentadoria Especial de Professora resulta na desvinculação da servidora em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e do órgão empregador;

CONSIDERANDO a data do requerimento feito em 10-07-2015, quando a servidora atendeu aos requisitos necessários a concessão do benefício,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica, ratificado pela Procuradoria Municipal, o Termo de Opção firmado pela servidora e a Nota de Proposição em que este Instituto concedeu a Aposentadoria Especial de Professora com proventos integrais, todos anexos aos autos, referente ao benefício requerido,

CONCEDE:

Art. 1º. Fica concedida à Aposentadoria Especial de Professora com proventos integrais, no valor de R\$ 6.576,62(Seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), a servidora ANTONIA LAURITA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Araguaína-TO., exercendo a função de "Professora Nível III, Classe 'D', Referência 10", em acordo ao que rege o art. 8º, alínea "e", e § 1º, art. 11, III, alínea "a" e §§ 6º e 7º, art. 34-G, I e II, da Lei nº 2.324/2004, art. 40, alínea "a" e § 5º da CF/88 e art. 6º da EC nº41/03, em vigor a partir de 31-12-2003, observado o valor do benefício mínimo, sendo devida a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial Municipal.

Art. 2º. A concessão da Aposentadoria Especial de Professora deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros órgãos previdenciários, de acordo com a legislação municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezesseis.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito Municipal

PORTARIA AP N.º 010 /2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA COM PROVENTOS INTEGRAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.324/04, que alterou a Lei nº 1.947/00, que alterou a Lei nº 1.808/98, que criou o IMPAR, e,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 167/2015, onde foram aferidos os requisitos essenciais para a concessão da Aposentadoria Especial de Professora, com proventos integrais;

CONSIDERANDO que efetivamente a servidora foi contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO que é competência privativa do Prefeito Municipal de Araguaína-TO, promover e extinguir cargos, os empregos e as funções públicas municipais, consoante previsto no art. 69, XI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a concessão da Aposentadoria Especial de Professora resulta na desvinculação da servidora em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e do órgão empregador;

CONSIDERANDO a data do requerimento feito em 26-07-2015, quando a servidora atendeu aos requisitos necessários a concessão do benefício,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica, ratificado pela Procuradoria Municipal, o Termo de Opção firmado pela servidora e a Nota de Proposição em que este Instituto concedeu a Aposentadoria Especial de Professora com proventos integrais, todos anexos aos autos, referente ao benefício requerido,

CONCEDE:

Art. 1º. Fica concedida à Aposentadoria Especial de Professora com proventos integrais, no valor de R\$ 3.459,54(Três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), a servidora LUZINEIDE OLIVEIRA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Araguaína-TO., exercendo a função de "Professora Nível III, Classe 'E', Referência 09", em acordo ao que rege o art. 8º, alínea "e" e § 1º, art. 11, III, alínea "a", §§ 6º e 7º, da Lei nº 2.324/2004, art. 40, alínea "a" e § 5º da CF/88, art. 6º, I a IV da EC nº41/03, em vigor a partir de 31-12-2003, e art. 3º, I, II e III, e § único da EC nº 47/2005 observado o valor do benefício mínimo, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial Municipal.

Art. 2º. A concessão da Aposentadoria Especial de Professora deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros órgãos previdenciários, de acordo com a legislação municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezesseis.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito Municipal

PORTARIA AP N.º 009 /2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA COM PROVENTOS INTEGRAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.324/04, que alterou a Lei nº 1.947/00, que alterou a Lei nº 1.808/98, que criou o IMPAR, e,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 181/2015, onde foram aferidos os requisitos essenciais para a concessão da Aposentadoria Especial de Professora, com proventos integrais;

CONSIDERANDO que efetivamente a servidora foi contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO que é competência privativa do Prefeito Municipal de Araguaína-TO, promover e extinguir cargos, os empregos e as funções públicas municipais, consoante previsto no art. 69, XI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a concessão da Aposentadoria Especial de Professora resulta na desvinculação da servidora em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e do órgão empregador;

CONSIDERANDO a data do requerimento feito em 14-07-2015, quando a servidora atendeu aos requisitos necessários a concessão do benefício,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica, ratificado pela Procuradoria Municipal, o Termo de Opção firmado pela servidora e a Nota de Proposição em que este Instituto concedeu a Aposentadoria Especial de Professora com proventos integrais, todos anexos aos autos, referente ao benefício requerido,

CONCEDE:

Art. 1º. Fica concedida à Aposentadoria Especial de Professora com proventos integrais, no valor de R\$ 2.354,36(Dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), a servidora MARIA DE JESUS SILVA MOURA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Araguaína-TO., exercendo a função de "Professora Nível III, Classe 'A', Referência 07", em acordo ao que rege o art. 8º, alínea "e", e § 1º, art. 11, III, alínea "a" e §§ 6º e 7º, art. 34-G, I e II, da Lei nº 2.324/2004, art. 40, alínea "a" e § 5º da CF/88 e art. 6º da EC nº41/03, em vigor a partir de 31-12-2003, observado o valor do benefício mínimo, sendo devida a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial Municipal.

Art. 2º. A concessão da Aposentadoria Especial de Professora deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros órgãos previdenciários, de acordo com a legislação municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINA, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezesseis.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA AP N.º 008 /2016.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA COM PROVENTOS INTEGRAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.324/04, que alterou a Lei nº 1.947/00, que alterou a Lei nº 1.808/98, que criou o IMPAR, e,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 193/2015, onde foram aferidos os requisitos essenciais para a concessão da Aposentadoria Especial de Professora, com proventos integrais;

CONSIDERANDO que efetivamente a servidora foi contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO que é competência privativa do Prefeito Municipal de Araguaína-TO, promover e extinguir cargos, os empregos e as funções públicas municipais, consoante previsto no art. 69, XI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a concessão da Aposentadoria Especial de Professora resulta na desvinculação da servidora em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e do órgão empregador;

CONSIDERANDO a data do requerimento feito em 07-08-2015, quando a servidora atendeu aos requisitos necessários a concessão do benefício,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica, ratificado pela Procuradoria Municipal, o Termo de Opção firmado pela servidora e a Nota de Proposição em que este Instituto concedeu a Aposentadoria Especial de Professora com proventos integrais, todos anexos aos autos, referente ao benefício requerido,

CONCEDE:

Art. 1º. Fica concedida à Aposentadoria Especial de Professora com proventos integrais, no valor de R\$ 6.755,63(Seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), a servidora NORMA FERREIRA ALVES FIGUEIRA, lotada na Secretaria Municipal

de Educação, regida pelo Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Araguaína-TO., exercendo a função de "Professora Nível III, Classe 'E', Referência 08", em acordo ao que rege o art. 8º, alínea "e", e § 1º, art. 11, III, alínea "a" e §§ 6º e 7º, art. 34-G, I e II, da Lei nº 2.324/2004, art. 40, alínea "a" e § 5º da CF/88 e art. 6º da EC nº41/03, em vigor a partir de 31-12-2003, observado o valor do benefício mínimo, sendo devida a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial Municipal.

Art. 2º. A concessão da Aposentadoria Especial de Professora deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros órgãos previdenciários, de acordo com a legislação municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINA, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezesseis.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 062/2016

Araguaína/TO, 20 de Abril de 2016.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, Inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de Abril de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Senhora EUGÊNIA DALVINA MENDES, inscrita no CPF nº 905.245.511-20 para o cargo em comissão de Assessora de Ajudância de Ordem do Vereador, com lotação junto ao Gabinete da Vereadora Silvinia Pereira de Sousa Pires deste Poder Legislativo de Araguaína/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º (primeiro) de Abril de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) dia do mês de Abril de 2016.

Marcus Marcelo de Barros Araújo  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 063/2016

Araguaína/TO, 26 de Abril de 2016.

"Dispõe sobre Concessão de Férias e Conversão em Abono Pecuniário a servidora pública efetiva Aliete de Oliveira Dias dos Anjos e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína;

CONSIDERANDO o Requerimento de Pedido de Férias da servidora efetiva Aliete de Oliveira Dias dos Ângelos, Chefe de Secretaria, Matrícula nº 1009202, lotada junto a Secretaria, referente ao período aquisitivo de 13/03/2015 a 13/03/2016;

CONSIDERANDO o planejamento anual de Concessão de Férias de servidores efetivos e comissionados deste Poder Legislativo no decorrer do ano de 2016;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder FÉRIAS a servidora efetiva: ALIETE DE OLIVEIRA DIAS DOS ÂNGELOS, Chefe de Secretaria, Matrícula nº 1009202, lotada junto a Secretaria, referente ao período aquisitivo de 13/03/2015 a 13/03/2016, a partir do dia 14 de Maio de 2016 a 02 de Junho de 2016, sendo 20 (vinte).

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias constitucional na Folha de Pagamento da servidora mencionada a cima, bem como, a conversão em Abono Pecuniário referente ao período de 02 a 13 de Maio de 2016, 10 (dez) dias a servidora ALIETE DE OLIVEIRA DIAS DOS ÂNGELOS, Chefe de Secretaria, Matrícula nº 1009202 que a mesma não gozará, tendo em vista o grande número de Proposituras que deverão ser encaminhadas no prazo legal após aprovadas em Sessões no plenário deste Poder Legislativo de Araguaína, conforme estabelecido pelo Regimento Interno.

Art. 3º Designar o servidor efetivo CLAUDIMAR ALMEIDA SILVA, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 1009402, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Secretaria deste Poder Legislativo pelo período de 14 de Maio de 2016 a 02 de Junho de 2016, período do gozo de férias da Chefe de Secretaria deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2016.

Marcus Marcelo de Barros Araújo  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

Portaria nº 064/2016

Araguaína/TO, 27 de Abril de 2016.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de Abril de 2016.

**R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR a Senhora ANTÔNIA LENIR FERREIRA ALVES, inscrita no CPF nº 281.867.453-00 para o cargo em comissão de Assessora de Ajudância de Ordem do Vereador, com lotação junto ao Gabinete da Vereadora Rejane do Socorro Vieira Ribeiro deste Poder Legislativo de Araguaína/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 (treze) de abril de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dia do mês de Abril de 2016.

Marcus Marcelo de Barros Araújo  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

